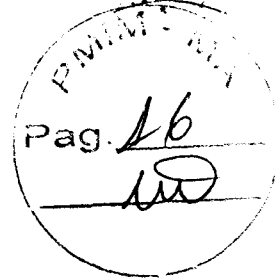




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ: 05.648.696/0001-80



MEMORANDO INTERNO

A.

Secretária Municipal de Receita, Orçamento e Gestão

Nesta.

De acordo com a solicitação, informamos que a despesa anteriormente discriminada tem dotação específica no orçamento do exercício, conforme discriminação abaixo.

Objeto: A contratação de empresa especializada em obras educacionais para dar suporte à Secretaria Municipal de Educação, no monitoramento das ações do par, no exercício de 2021, processo Nº 70/2021.

Valor da Reserva Orçamentária: R\$109.000,00 (cento e nove mil reais)

Fonte de Recurso:

02 – PODER EXECUTIVO

02.15 – FUNDO MAN. DES ENS. BAS VAL. PROF. EDUCAÇÃO

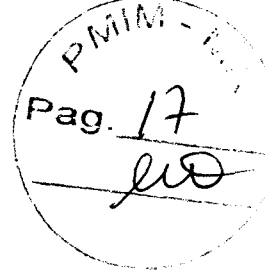
12 361 0013 2052 0000 – Manutenção e Func. Do Ens. Fundamental- 40%

3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria

R\$ 839.686,72

Carla Helena Abreu Mariano
Contadora
Crc MA 014225/O

Carla Helena Abreu Mariano
Contadora- CRC 14225/O



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ: 05.648.696/0001-80

DECLARAÇÃO DE ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

(Inciso I, Art. 16, LC nº 101/2000)

Processo Administrativo nº 232/2019

Declaro para os devidos fins que a despesa da Ata para celebrar entre o Município de Itapecuru-Mirim por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a TR Assessoria e Projetos, portanto CNPJ 26.859.658/0001-47, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em obras educacionais para dar suporte à Secretaria Municipal de Educação, no monitoramento das ações do Par, no exercício de 2021, processo nº 70/2021.

Serão contabilizadas nas dotações orçamentárias abaixo:

Fonte de Recurso:

02 – PODER EXECUTIVO

02.15 – FUNDO MAN. DES ENS. BAS VAL. PROF. EDUCAÇÃO

12 361 0013 2052 0000 – Manutenção e Func. Do Ens. Fundamental- 40%

3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria

R\$ 839.686,72 (oitocentos e trinta e nove mil, seiscentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos).

O valor da dotação será o suficiente para garantir o empenho total no exercício de 2021, a qual estimamos em R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais).

A referida despesa é objeto de dotação específica e suficiente, estando abrangida por crédito genérico, na classificação acima, prevista no programa de trabalho, assim como atende à Lei de Diretrizes Orçamentária e encontra-se adequada aos parâmetros financeiros da administração; não infringindo, portanto, quaisquer disposições da legislação especificamente o Art. 16 da LC 101/00.

Estimamos também que o total de tal despesa com a referida contratação, comprometerá aproximadamente **12,98% (doze vírgula noventa e oito por cento)** da dotação do exercício financeiro atual.

Concluimos, portanto que o município disporá de recursos suficientes para a realização da despesa.


Carla Helena Abreu Mariano
Contadora
Crc MA 014225/O